

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 3/2026

DIA 25 DE MARÇO DE 2026

**VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATA APROVEITÁVEL
E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**

FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI



COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS
EDITAL DE LEILÃO Nº 3/2026-DETRAN/PI

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PI nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016- CONTRAN, e Contrato Nº 29/2025 – DETRAN/PI, firmado com o DETRAN/PI.

A empresa VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), organizadora do Leilão, conforme Contrato Nº 29/2025-DETRAN/PI - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, DETRAN/PI, através da Comissão Permanente de Leilão de veículos apreendidos, retidos, recolhidos ou removidos, constituída e autorizada por ato do Senhor Diretor Geral, nos termos da Portaria nº 27/2023-GDG, publicada no DOEPI nº 27/2023 (REF. 2532) do dia 03/02/2023, páginas 58/59, em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016 e à Resolução nº 623/2016 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016. Resolução nº 967/2022 do CONTRAN de 17 de maio de 2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação. TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo “MAIOR OFERTA”, na modalidade “ON-LINE” para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, depositados nos Parques de Retenção de Veículos do DETRAN/PI e nos pátios terceirizados da empresa VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.portal.pi.gov.br/detran/ e www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo(s) Leiloeiro(s) Público Oficial do Estado do Piauí, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula nº 15/2015, e assessorado pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade de participação ON- LINE, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I e II, deste Edital

Leilão dia 25 de março de 2026 em Teresina/PI - na VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

Anexo I - (Veículos CONSERVADOS); Início: 09h00.

Anexo II - (Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL); Início: em seguida ao Anexo I

1.1.2. Do Anexo I

1.1.2.1 Relação de veículos a serem leiloados no dia 25/03/2026 (CONSERVADOS).

Lote 01 ao Lote 04 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 05 ao Lote 11 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 12 ao Lote 17 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 18 ao Lote 121 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

1.1.3. Do Anexo II

1.1.3.1 – Relação de veículos a serem leiloados no dia 25/03/2026 (**Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**)

Lote 122 ao Lote 125 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 126 ao Lote 127 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 128 ao Lote 157 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

1.1.4 – **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** Poderão os interessados participar exclusivamente na modalidade

eletrônica “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, estão divulgadas neste Edital por meio de publicação no sítio eletrônico, do DETRAN/PI (www.portal.pi.gov.br/detran/) e da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br).

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção do DETRAN/PI e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I e II deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Cor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Marca/Modelo, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS e/ou SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos, objeto do leilão, poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários de segunda a sexta-feira de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

3.3. Os veículos constantes nos anexos I e II, estão nas Unidades da VIP LEILOES, informados abaixo:

Anexo I

Lote 01 ao Lote 04 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 05 ao Lote 11 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 12 ao Lote 17 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 18 ao Lote 121 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Anexo II

Lote 122 ao Lote 125 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 126 ao Lote 127 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 128 ao Lote 157 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da

visitação e constatação das reais condições do bem “in loco”.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí (DETRAN/PI) no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.1.3. Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) Pessoa Física:

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

- b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b-3) Registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí, conforme Lei nº 12.977/2014, para os lotes classificados como Sucata.
- b-4) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visitação o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

4.5. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que, deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado

acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores do DETRAN/PI e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

6. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

6.3. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

6.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

6.3.2 Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

6.3.3 Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

6.3.4 Todo o ato realizado via internet ficará sujeito ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/PI, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

6.3.5 Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

6.3.6 Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.3.7 Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.3.8 Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.3.9 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

6.3.10 Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

6.3.11 O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

6.3.12 A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretratável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessando através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DETRAN/PI, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

7. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance **mais** o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC, 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos do art. 12, II, alínea "b" da IN nº 113/2010-DNRC e será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, a **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, totalizando 11% (onze por cento) sobre o valor do bem arrematado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7.1.1. O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.2. Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os arrematantes emitirem os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.3. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/PI.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo, em caso de dúvida dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria do Estado da Fazenda – SEFAZ-PI, em todo o Estado do Piauí.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/PI, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2026 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

7.6. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.7. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

8. DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao **Leiloeiro oficial, ao DETRAN/PI ou à empresa organizadora do leilão**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não.

Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes. Após a emissão da Liberação dos Lotes pela Comissão de Leilão DETRAN/PI, para veículos retidos nos pátios da VIP LEILÕES em Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE e da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** - SEFAZ/PI.

8.4. O arrematante tem o prazo de 30 dias corridos, para realizar a retirada do bem arrematado, contados a partir da data de liberação.

8.5. O DETRAN/PI poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.6. O arrematante do veículo de outra UF, na condição de CONSERVADO, fica ciente de que o prazo para regularização pode chegar até 120 dias úteis, uma vez que, a desvinculação dos débitos, baixas de Comunicados de Venda e fornecimento do número do CRV, é de responsabilidade do DETRAN de origem do veículo.

8.6.1. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente, após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

8.7. Local de entrega dos veículos:

Anexo I

Lote 01 ao Lote 04 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 05 ao Lote 11 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 12 ao Lote 17 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 18 ao Lote 121 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Anexo II

Lote 122 ao Lote 125 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 126 ao Lote 127 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 128 ao Lote 157 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

8.8. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também, deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.9. Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato

constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.10. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

8.11. Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.12. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como “CONSERVADOS” serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/PI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão do DETRAN-PI do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/PI.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, ou seja, não poderão ser registrados junto ao DETRAN-PI em outros veículos, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente

pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. O cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/PI.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do DETRAN/PI através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/PI responsável apenas pela solicitação de sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando o DETRAN/PI obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloadado antes do período de entrega dos lotes.

10 – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PI, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, no horário de 08h00 às 12h00.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-PI no ano de 2026, conforme dispõe o art. 156, III da Lei nº 14.133/21.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *“Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.*

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Piauí, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Piauí para ser leiloadado em outra oportunidade.

12. DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/PI julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 14.133/21.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme os artigos 23 e 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

13.7. O veículo CONSERVADO, destinado a circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.8. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI.

13.9. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.10. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.11. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.12. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PI.

13.13. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.14. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em



outro pregão do DETRAN/PI, mediante autorização da Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

13.15 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DETRAN/PI: www.detran.pi.gov.br, no ícone destinado ao Leilão 01/2026-DETRAN/PI e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: www.vipleiloes.com.br.

13.16. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.17. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.19. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Teresina/PI, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

Teresina/PI, 03 de março de 2026.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0



ANEXO I VEÍCULOS CONSERVADOS

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL R\$
FLORIANO											
1	ODV2246	473213940	PI	HONDA/CB 300R	2012/2012	VERMELHA	9C2NC4310CR030737	NC43E1C030737		CONSERVADO	4.000,00
2	RSL0B75	1297616550	PI	HONDA/POP 110I	2022/2022	VERMELHA	9C2JB0100NR039488	JB01E0N039500		CONSERVADO	3.900,00
3	RSN7E97	1323849804	PI	HONDA/POP 110I	2021/2021	BRANCA	9C2JB0100MR093092	JB01E0M092692		CONSERVADO	3.800,00
4	DZO4305	956148344	PI	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M134698	F466BR235855		CONSERVADO	1.500,00
PARNAÍBA											
5	SLR3G26	1366877052	PI	HONDA/POP 110I	2023/2023	PRETA	9C2JB0100PR105915	JB01E0P106013		CONSERVADO	4.000,00
6	SLN5C31	1343455569	PI	HONDA/POP 110I	2022/2022	BRANCA	9C2JB0100NR047947	JB01E0N048084		CONSERVADO	3.800,00
7	PIQ5609	1105516420	PI	HONDA/CG 160 START	2016/2017	PRETA	9C2KC2500HR013565	KC25E0H013370		CONSERVADO	3.100,00
8	NIQ2885	256483833	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR085297	JC41E1A085297		CONSERVADO	2.900,00
9	OUE1460	587235420	PI	HONDA/POP100	2013/2014	PRETA	9C2HB0210ER407940	HB02E1E407940		CONSERVADO	2.600,00
10		0		HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHA	9C2JC30104R030604	JC30E14030604		CONSERVADO	1.800,00
11	NHZ9853	133198030	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHA	95VCA1L289M050955	C3L8052095		CONSERVADO	900,00
PICOS											
12	QRS2B53	1250066198	PI	HONDA/POP 110I	2020/2020	PRETA	9C2JB0100LR035790	JB01E0L035722		CONSERVADO	3.400,00
13	LWH6427	764079778	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R193120	JC30E11193120		CONSERVADO	1.500,00
14	OEB6764	466594771	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0080122	E3G9E-080085		CONSERVADO	2.200,00
15	HOX5318	667527850	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	9C2JC250VTR050839	JC25E-V050839		CONSERVADO	1.900,00
16	LWH7545	783425589	PI	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	9C2HA07002R019664	HA07E-2019664		CONSERVADO	1.600,00
17	KKM5770	172851912	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	9C6KE1210A0030022	E3C9E-030034		CONSERVADO	2.100,00
TERESINA											
18	NHS9E64	124516645	MA	MITSUBISHI/PAJERO SPORT HPE	2008/2009	PRATA	93XPKN94W9C814866	4D56LJ5278		CONSERVADO	15.000,00
19	SLP3I94	1351534103	PI	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2023	VERMELHA	9C2KC2210PR074639	KC22E1P074647		CONSERVADO	6.000,00
20	RSO5H26	1278445983	PI	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	CINZA	9C2KC2210NR002037	KC22E1N002629		CONSERVADO	5.500,00
21	RKK9E96	1342688268	RJ	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	VERMELHA	9C2KC2200PR320763	KC22E0P321032		CONSERVADO	5.000,00
22		1429866788		HONDA/CB300F TWISTER CBS	2024/2024	VERMELHA	9C2NC6100RR013370	NC61E0R013372		CONSERVADO	6.500,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

23	ODW2260	371693578	PI	FORD/FIESTA SE	2011/2011	BRANCA	3FADP4BK4BM236319	BM236319	CONSERVADO	10.000,00
24		0		HONDA/BIZ 110I	2024/2024	BRANCA	9C2JC7000RR035482	JC70E0R035882	CONSERVADO	4.500,00
25	OVX4A65	598757139	PI	HONDA/CB 300R	2013/2014	BRANCA	9C2NC4910ER006143	NC49E1E006143	CONSERVADO	4.500,00
26		0		HONDA/ELITE 125	2023/2024	PRATA	9C2JF8500RR002105	JF85E0R002122	CONSERVADO	4.200,00
27	LUV3784	916425150	PI	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	PRETA	9BFZF10A588114972	SMJA88114972	CONSERVADO	6.500,00
28	PIS6440	1107302690	PI	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	VERMELHA	9C2KC2200HR029881	KC22E0H029889	CONSERVADO	4.500,00
29	LWD5917	862031567	PI	CHEVROLET/CORSA SEDAN MAXX	2005/2005	BRANCA	9BGXH19X05C273869	D90023943	CONSERVADO	6.000,00
30	SLP9I33	1364295684	PI	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2023/2024	PRETA	9C6RE2140R0054976	E3T8E-074732	CONSERVADO	4.500,00
31	PIC7957	1018386952	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRATA	9C2KC1680FR508984	KC16E8F508984	CONSERVADO	4.100,00
32	SLS8A75	1376821530	PI	HONDA/POP 110I	2023/2024	PRETA	9C2JB0100RR036671	JB01E0R036729	CONSERVADO	4.100,00
33	HPK5311	767094980	MA	CHEVROLET/CORSA MILENIUM	2001/2001	PRATA	9BGSD19401C275001	CJ0044928	CONSERVADO	4.000,00
34	PIN6466	1095363759	PI	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHA	9C2KC2200GR505630	KC22E0G505633	CONSERVADO	4.000,00
35	NIP2853	998645338	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER527086	KC16E8E527086	CONSERVADO	3.800,00
36	LVL9749	590516400	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHA	9C2KC1680ER470384	KC16E8E470384	CONSERVADO	3.900,00
37	PIT4556	1128460979	PI	HONDA/CG 125I FAN	2017/2017	VERMELHA	9C2JC6900HR318252	JC69E0H318260	CONSERVADO	4.100,00
38	NMM1753	463768701	AL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	CINZA	9C2KC1650CR540538	KC16E5C540538	CONSERVADO	3.500,00
39	ODW7051	992792339	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	PRETA	9C2JC4820ER514323	JC48E2E514323	CONSERVADO	3.200,00
40	ROQ3A01	1341182824	MA	HONDA/POP 110I	2023/2023	BRANCA	9C2JB0100PR025203	JB01E0P025376	CONSERVADO	4.000,00
41	PIS4276	1127488128	PI	HONDA/CG 125I FAN	2017/2017	PRETA	9C2JC6900HR319687	JC69E0H319715	CONSERVADO	3.800,00
42	PII6735	1055817937	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	PRETA	9C2HC1420FR028053	HC14E2F028053	CONSERVADO	3.300,00
43	KKL0240	183270541	PI	FORD/KA FLEX	2009/2010	PRETA	9BFZK53A9AB172638	SMRBA172638	CONSERVADO	5.500,00
44		0		JINCHENG/AVELLOZ AZ125	2024/2025	CINZA	LJCXCJLZ7SS005356	1P54FMI8S103596	CONSERVADO	3.500,00
45	RSK9B56	1288924264	PI	HONDA/POP 110I	2021/2021	PRETA	9C2JB0100MR084593	JB01E0M084678	CONSERVADO	3.500,00
46	OEG6F73	484384600	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1670CR605935	KC16E7C605935	CONSERVADO	3.100,00
47	OJG0342	556568923	MA	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	ROSA	9C2HC1420DR045458	HC14E2D045458	CONSERVADO	3.500,00
48	QRR7H69	1213259603	PI	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2019/2020	BRANCA	9C6RG3150L0021562	G3G2E-094757	CONSERVADO	3.700,00
49	OEE2901	1147136367	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	PRETA	9C2JB0100JR019144	JB01E0J019234	CONSERVADO	3.200,00
50	PIY3917	1161068411	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	BRANCA	9C2JB0100JR056403	JB01E0J056424	CONSERVADO	3.200,00
51	PIC7502	1041554408	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRETA	9C2JC4110FR111352	JC41E1F111352	CONSERVADO	3.400,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

52	PIF3726	1016280570	PI	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2014	BRANCA	9C6KG0650E0010937	G3B9E-033157	CONSERVADO	3.500,00
53	LVV0413	997115939	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	9C2JC4110ER723412	JC41E1E723412	CONSERVADO	3.400,00
54	NIH1202	282769463	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2011/2011	VERMELHA	9C2KD0560BR505412	KD05E6B505412	CONSERVADO	3.000,00
55	QRO5A78	1210348397	PI	HONDA/POP 110I	2019/2019	BRANCA	9C2JB0100KR345444	JB01E0K345538	CONSERVADO	3.400,00
56	LVM7567	785171274	PI	FIAT/PALIO EX	2002/2002	CINZA	9BD17140322182862	5447766	CONSERVADO	4.800,00
57	NIK4873	200736795	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4210AR109942	JC42E1A109942	CONSERVADO	3.000,00
58	NIT1C51	452090539	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR413410	JC41E1C413410	CONSERVADO	3.200,00
59	OUB1154	531721035	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR736191	JC41E1D736191	CONSERVADO	3.200,00
60	NXN1529	461737272	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR536448	JC41E1C536448	CONSERVADO	3.100,00
61	NHS3063	119743426	MA	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	AMARELA	9C2JC42109R009522	JC42E19009522	CONSERVADO	3.100,00
62	NIJ9251	281959471	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR402022	JC41E1B402022	CONSERVADO	3.000,00
63	OEA3155	334964571	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR768889	JC41E1B768889	CONSERVADO	2.900,00
64	HPW6779	851288839	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	9C2KC08505R819060	KC08E55819060	CONSERVADO	2.600,00
65		457902701		HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR786265	JC41E1B786265	CONSERVADO	2.800,00
66	OEFO717	360289665	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR768032	JC41E1B768032	CONSERVADO	2.900,00
67	NIP3187	268111154	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR413608	JC41E1B413608	CONSERVADO	3.000,00
68	NIO1922	305629417	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR453033	JC41E1B453033	CONSERVADO	3.000,00
69	NIK6191	282574557	PI	YAMAHA/XTZ 125XE	2010/2010	PRETA	9C6KE1060A0008653	E3D2E-025250	CONSERVADO	3.300,00
70	NLB2674	980554675	GO	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	VERMELHA	9C2JA04108R064408	JA04E18064408	CONSERVADO	2.100,00
71	NIJ6318	173676561	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHA	9C2JC4120AR030780	JC41E2A030780	CONSERVADO	2.500,00
72	PID8066	1295152808	PI	HONDA/POP100	2014/2015	VERMELHA	9C2HB0210FR402328	HB02E1F402328	CONSERVADO	2.900,00
73	NIG1344	206361785	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4210AR103848	JC42E1A103848	CONSERVADO	2.600,00
74	PID6827	1019241680	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	BRANCA	9C6KE1940F0038834	E3L4E-038874	CONSERVADO	2.900,00
75	NIH1706	152334572	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R521190	JC41E19521190	CONSERVADO	2.800,00
76	PIC0956	1235125200	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	BRANCA	9C6KE2030E0000305	E3L3E-005204	CONSERVADO	2.800,00
77	NHU1063	958311536	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R151142	JC30E78151142	CONSERVADO	2.600,00
78	LWI3644	961276649	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R160178	JC30E78160178	CONSERVADO	2.700,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

79	OUB0875	535251246	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	AZUL	9C6KE1500D0074592	E3G7E-074596	CONSERVADO	2.700,00
80	LVZ5405	853944890	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R810635	HA07E15810635	CONSERVADO	1.900,00
81	LWI2533	851265952	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R848657	KC08E15848657	CONSERVADO	2.100,00
82	JUK1121	906641195	PA	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	9C2JA04106R845439	JA04E16845439	CONSERVADO	2.100,00
83	NIA0420	943292875	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R091642	JC30E78091642	CONSERVADO	2.500,00
84	LWF2755	783244118	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	9C2JC30102R209172	JC30E12209172	CONSERVADO	1.800,00
85	LVT2885	782433456	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	9C2JC30102R221879	JC30E12221879	CONSERVADO	2.400,00
86	LVY4920	923834192	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	9C2JA04106R845896	JA04E16845896	CONSERVADO	1.900,00
87	OEA3059	362506264	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1510B0024288	E3G8E-024291	CONSERVADO	2.400,00
88	LVZ0634	779256816	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	9C2JC30102R189009	JC30E12189009	CONSERVADO	1.800,00
89	OED0502	533513928	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	AZUL	9C6KE1520D0126654	E3G9E-126658	CONSERVADO	2.600,00
90	OVY6609	566778661	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0009139	E3L2E-013640	CONSERVADO	2.300,00
91	PIB8607	1017023406	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2014	PRETA	9C6KE1950E0033402	E3L2E-045102	CONSERVADO	2.600,00
92	NHU3130	936738642	PI	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R069476	HB02E17069476	CONSERVADO	1.800,00
93	OEI8840	417281978	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0087589	E3G9E-087590	CONSERVADO	2.500,00
94	ODX3564	463907752	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0100470	E3G9E-100481	CONSERVADO	2.400,00
95	LWN0814	651385849	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR032988	JC25E-T032988	CONSERVADO	2.000,00
96	LWL2404	672943166	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	9C2JC250VTR053633	JC25E-V053633	CONSERVADO	1.900,00
97	LVG4516	646947230	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SRS45801	JC25E-SS45801	CONSERVADO	1.500,00
98	HOX5423	702098400	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR044791	JC25E-W044791	CONSERVADO	2.000,00
99	NWY4570	321908830	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0036816	E3G9E-036720	CONSERVADO	2.300,00
100	ODZ4260	392875110	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHA	9C6KE1220A0104644	E3D1E-104658	CONSERVADO	2.000,00
101	NIW2552	316876127	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0032268	E3G9E-032275	CONSERVADO	2.200,00
102	NIR5274	253291356	PI	YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	PRETA	9C6KE1000A0042728	E3E2E-006131	CONSERVADO	1.800,00
103	NIJ2187	158651995	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	9C6KE122090074002	E3D1E-074023	CONSERVADO	2.300,00
104	NIQ7370	115255818	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	9C6KE122090022048	E3D1E-022066	CONSERVADO	2.300,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

105	NIC2013	135165792	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	9C6KE122090039692	E3D1E-039821	CONSERVADO	2.200,00
106	OEG6895	487247108	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR026366	HB02E1C026366	CONSERVADO	1.800,00
107	NHX7186	968509460	PI	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRETA	9C6KE090080030496	E381E-089646	CONSERVADO	1.800,00
108	UKF1G65	1457245172	PI	SHINERAY/50Q	2025/2025	VERMELHA	99HJTS050SS021278	1P39FMASB087327	CONSERVADO	2.600,00
109	OEA4666	477444717	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1560C0013732	E3F9E-033932	CONSERVADO	2.000,00
110	LVM0377	741435888	PI	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHA	9C2HA0700YR039228	HA07E-Y039228	CONSERVADO	1.600,00
111	NHX0345	967596319	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M213671	F466BR270884	CONSERVADO	1.800,00
112	NIE9349	166855090	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2009/2009	VERDE	9CDNF41AJ9M235590	F401-BR202985	CONSERVADO	2.100,00
113	NHW6584	963641077	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	VERMELHA	9CDNF41LJ8M149167	F466BR250325	CONSERVADO	2.200,00
114	OEE5974	486668770	PI	TRAXX/JL50Q 8	2012/2012	PRETA	LAAAXKBA0C0001246	JL1P39FMB12A117514	CONSERVADO	1.300,00
115	OEG3767	472369849	PI	KASINSKI/SOFT	2012/2012	VERMELHA	93FSTJXBCCM019434	9XABC024394	CONSERVADO	1.300,00
116	LUV0901	874106818	PI	SUZUKI/EN125 YES	2005/2006	AZUL	9CDNF41LJ6M021125	F466BR121945	CONSERVADO	2.100,00
117	LUV2157	862643139	PI	SUZUKI/EN125 YES	2005/2005	VERMELHA	9CDNF41LJ5M006662	F466BR106662	CONSERVADO	1.800,00
118	PIA4296	1145165432	PI	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2014/2014	PRETA	951BXKBA2EB009448	JL1P39FMB14T010631	CONSERVADO	1.500,00
119	QRY6A84	1411824943	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	VERMELHA	95VGF2M2ABM013187	C1L0019879	CONSERVADO	1.600,00
120	NIX1555	330118374	PI	SHINERAY/XY 50 Q	2011/2011	PRETA	LXYXCBL07B0286184	1P39FMBBA162423	CONSERVADO	800,00
121	NIE2234	203297466	PI	TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	VERMELHA	951BXKBB3AB008344	JL1P39FMB10T008284	CONSERVADO	800,00

ANEXO II VEÍCULOS SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL R\$
PARNAÍBA										
122	HXS2B45	891036253	PI	FORD/KA	2006/2007	PRATA	9BFBLZGDA7B591547	C4C7591547	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00
123		0		HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR178615	JC25E-V178615	SUCATA APROVEITÁVEL	150,00
124	NIF8361	195168364	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR583682	JC41E1A583682	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	600,00
125	LWA5895	759058113	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R086342	JC30E11086342	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	450,00
PICOS										
126	HTR6852	214574237	MS	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	PRETA	9C6KG0460B0001006	G390E-000973	SUCATA APROVEITÁVEL	850,00
127	LVL3048	898946395	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHA	9C2KC08107R031720	KC08E17031720	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

TERESINA										
128	OED6201	1145912521	PI	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	PRETA	9BGKL48U0JB231014	GFG105558	SUCATA APROVEITÁVEL	3.500,00
129	LVT8257	866354352	PI	FORD/FIESTA SEDAN	2005/2006	PRATA	9BFZF20B768397158	CAJA68397158	SUCATA APROVEITÁVEL	2.000,00
130	LVF7255	643074988	PI	CHEVROLET/CORSA WIND	1995/1995	VERMELHA	9BGSC08WSSC670234	B10NZ31083051	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00
131	OVY5568	564789356	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2013	VERMELHA	9C6KE1550D0021022	E3F6E-043024	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00
132	NIG3020	586084991	PI	HONDA/POP100	2013/2014	PRETA	9C2HB0210ER001905	HB02E1E001905	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
133	NIN9465	254634826	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR084177	JC41E1A084177	SUCATA APROVEITÁVEL	450,00
134	GYO4881	737062070	PI	FIAT/PALIO EX	2000/2000	CINZA	9BD178296Y2156282	6021595	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00
135	GQF9685	621684287	PI	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	9BD146000R5251579	3997313	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00
136	OJP3234	1001672035	MA	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2013/2014	VERMELHA	LXYXCBL03E0634633	1P39FMAEA111808	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
137	NIA2132	126957568	PI	TRAXX/JL50Q 2	2008/2009	PRETA	LAAAXKBB090005587	09A006189	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
138	NHN4639	974207250	MA	SUZUKI/AN125	2008/2008	PRATA	9CDCF47AJ8M043394	F472BR143394	SUCATA APROVEITÁVEL	150,00
139	OEG3514	488475228	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2012/2012	VERMELHA	LXYXCBL07C0318469	1P39FMBCE053527	SUCATA APROVEITÁVEL	350,00
140	OEA8330	405504195	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRETA	LXYXCBL09C0542634	1P39FMBCA085901	SUCATA APROVEITÁVEL	150,00
141	OEF0553	483373605	PI	VOLKSWAGEN/NOVO GOL 1.0	2012/2013	PRETA	9BWAA05U4DT138583	CPB018953	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2.500,00
142	EGH7277	119918285	SE	FIAT/ UNO MILLE ECONOMY	2009/2009	VERMELHA	9BD15822A96232925	146E10118608876	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2.000,00
143	NIH0J27	155883224	PI	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2009/2009	PRATA	9BFZF55P598400049	QF9A98400049	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2.000,00
144	NIA0767	975731556	PI	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2008/2008	PRETA	9362AKFW98B075737	10DBS70105133	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2.100,00
145	ROG5J40	1286507305	MA	HONDA/BIZ 125	2021/2021	PRATA	9C2JC4830MR051649	JC48E3M051801	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	800,00
146	QRZ0B51	1248534597	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHA	9C2HA07103R010819	HA07E13010819	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1.100,00
147	LVH1624	646872206	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1000I	1995/1996	PRATA	9BWZZZ377ST210449	164212	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1.500,00
148	PIG3430	1034463524	PI	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2015	PRETA	9C6KG0660F0038843	G3B9E-067214	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	800,00
149	HPQ7987	813098351	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	9C2JC2500YR049404	JC25E-Y049404	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	400,00
150	NIK4448	174900465	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0100011	E3D1E-100036	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	550,00
151	NIA2096	972586792	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R188514	JC30E78188514	SUCATA APROVEITÁVEL COM	450,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM **TRABALHO**.
AQUI TEM **FUTURO**.

									MOTOR INSERVÍVEL	
152	HPF4975	725587750	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	9C2JC250XWR088257	JC25E-X088257	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00
153	LWL7016	720712777	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR203737	JC25E-X203737	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00
154	HPF6002	730235700	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	9C2JC2500YR083082	JC25E-Y083082	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	350,00
155	LVM2069	743777760	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR149794	JC30E1Y149794	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	360,00
156	HPD4673	718843410	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR179294	JC25E-X179294	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00
157	LVU9780	773495738	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	9C2JC30102R121936	JC30E12121936	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	350,00

Teresina/PI, 03 de março de 2026.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0